

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Termo de Compromisso Nº. 063/2010 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Congonhas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, em benefício da Associação Hospitalar Bom Jesus.**

**OBJETO:** Cooperação mútua com o objetivo de organizar a Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais/SUS-MG, visando complementar o custeio dessas atividades, por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa da Rede de Resposta Hospitalar as Urgências da Macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais. Valor global estimado a ser repassado pela SES-MG R\$6.000.000,00. Vigência: 22/08/2011 a 22/08/2016. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas, José de Freitas Cordeiro – Gestor (a) do SUS Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Concorrência - PMC/012/11- SUSPENSÃO**

Contratação de empresa especializada para manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, com cobertura de risco nas unidades pertencentes ao município de Congonhas, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria 459, de 12 de agosto de 2011, alterada pela portaria nº 472, de 17 de agosto de 2011, INFORMA A TODOS PARTICIPANTES DO CERTAME a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação em epígrafe pelo fato de encontrar-se o processo licitatório sob reanálise do Controle Interno. Congonhas, 11/11/11 – Ana Flavia M.A.Silva – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/050/2010**

Partes: Município de Congonhas x Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato até 31/07/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Ata NºPMC/082/2011**

Partes Município de Congonhas x EC Machado Comercial e Serviços -ME Prazo: 12 meses. Valor R\$ 49.495,00. Data: 11/11/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**  
**FUMCULT**

**TERMO DE REVOGAÇÃO - Pregão Presencial Nº**  
**FUMCULT/017/2011**

Pelo presente termo fica revogado o procedimento licitatório, de acordo com o caput do art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Pregão Presencial Nº FUMCULT/017/2011, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços, com cessão de mão-de-obra e locação de material elétrico, decorativo e de equipamentos, para atender a FUMCULT, por ocasião da ornamentação natalina, no Município de Congonhas - MG, em decorrência do Ofício nº PMC/SEOB/048/2011, datada de 11/11/2011, emitido pela Secretária Municipal de Obras, em conformidade com o esclarecimento, anexo ao referido Ofício. Tal justificativa se fundamenta em diversos motivos de restrição destacados, tais como: - dificuldade nos procedimentos de manutenção elétrica; - produtos energizados, podendo apresentar fuga de tensão e provocar choque elétrico; - colocação de postes não dimensionados mecanicamente para esforços que não os da luminária, em seu topo, dentre outros. 11/11/2011-Pedro Geraldo Cordeiro-Diretor-Presidente da FUMCULT.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON